

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 213/2022]**

**PORTARIA GP N. 421, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Recomendação nº 38](#) do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância de se manter ativo o Núcleo de Cooperação Judiciária instituído pela [Portaria GP/SGP nº 660/2012](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o exercício de 2015, os seguintes membros e Juiz de Cooperação:

- 1) Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, Coordenador;
- 2) Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz de Cooperação
- 3) Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, Suplente de Juiz de Cooperação;
- 4) Servidora Luciana César de Almeida Rocha, Assessora da Presidência;
- 5) Servidor Eliel Negromonte Filho, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria.

Art. 3º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão auxiliar da execução de suas atribuições.

Art. 4º A atuação do Núcleo será objeto de regulamentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP/SGP nº 660 de 19 de abril de 2012](#).

Publique-se e registre-se.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente